



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 – Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo Nº 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail: escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Pratinha-Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS



Órgão /Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 00933155/0001-80		
Endereço Rua Monte Castelo. 86				
Cidade Pratinha	UF MG	CEP 38960-000	Fone (34) 3637-1233	e-mail Institucional escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Conta Corrente 4883-6	Banco SICOOB SAROMCREDI	Agência 3171	Praça de Pagamento Pratinha	
Nome Responsável Fábio Pereira Júnior		CPF 040 698 326-70		
C.I./Órgão Expedidor	Cargo Presidente	Função		
Endereço Rua Sete de Setembro, 200 Centro- Pratinha MG		CEP 38960-000		

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ/CPF 477510966-91	
Nome Responsável		Função	CPF
C.I./ Órgão Expedidor	Cargo	Matricula	
Endereço	Cidade	CEP	



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

<p>Título do Projeto Parceria de Mútua Cooperação – Custeio de despesas da APAE Pagamento do Quadro de Funcionários da APAE de Pratinha Pagamento de outras despesas como energia elétrica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF e demais despesas necessárias para a manutenção da Entidade</p>	<p>Período de Execução 30/09/2017 a 30/09/2018</p>
<p>Identificação do Objeto: Tem por finalidade a articulação entre Prefeitura e APAE, visando custear os pagamentos dos Profissionais especializados (Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Psicóloga) e pagamentos do Educador Físico, Pedagoga, Auxiliar de Serviços Gerais e Diretora, bem como o pagamento de outras despesas como energia elétrica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF e demais despesas necessárias para a manutenção da Entidade. A APAE oferecerá</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimentos Psicológicos, visando promover o bem estar da pessoa com deficiência e de todos os envolvidos do tratamento da mesma;• Atendimentos de Fonoaudiologia, visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.• Atendimento de Fisioterapia, visando prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, neurológico, visando sempre o reestabelecimento das funções, a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.• Educador físico, visando desenvolver atividades esportivas como forma de estímulo à sua aprendizagem e a socialização e integração, interesse pela Educação Física, esporte e lazer e trabalhar de forma interdisciplinar.• Pedagogo, visando desenvolver com os alunos a consciência dos seus direitos e deveres, tornando-os, agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática.• Diretor, visando estabelecer um trabalho cooperativo, dinâmico e integrado com a toda a comunidade escolar e realizando os demais serviços necessários.• Auxiliar de Serviços Gerais, visando manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. <p>Para os demais pagamentos são realizados para o funcionamento da Entidade</p>	<p>Duração 30/09/2017 a 30/09/2018</p>

Justificativa:

Ressalta-se a importância e a relevância a qual se deve atribuir a este acordo de mútua cooperação aqui proposto, uma vez que a APAE não tem receita própria, para a sua manutenção é realizados eventos, rifas, bingos, doações da comunidade, porém as despesas diárias são maiores, Devido à dificuldade para efetuar os pagamentos de funcionários e despesas diárias, se faz necessário buscar outra fonte de renda. Por isso recorreremos a firmar uma parceria com a Prefeitura Municipal.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Pagto Folha	Pagamento do Quadro de Funcionários	UN.	05	30 de Setembro/2017	30 de Setembro/2018
02	Pagto Despesas mensais	Pagamento Das demais contas mensais da APAE	UN	06	30 de Setembro/2017	30 de Setembro/2018

Observação: O cumprimento da meta 02, só se dará quando sobrar dinheiro valor gasto com a meta 01 .

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	Pagamento Funcionários	05	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
02	Pagamento Das demais contas mensais da APAE	06	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		11	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 5.000,00					





Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00					

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Parcial (30 dias após o repasse de cada desembolso)
Prestação de contas Final até o dia: (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

8 – DECLARAÇÃO

a qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Pratinha, 25 de setembro de 2017.
Local e Data


Fábio Pereira Júnior
Presidente da APAE

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado () Reprovado
Pratinha/MG, 26 / 09 / 2017 Assinatura: _____

9.2 – Gestor: Aprovado () Reprovado
Pratinha/MG, 26 / 09 / 2017 Assinatura: _____

9.3 – Controle Interno: Aprovado () Reprovado
Pratinha/MG, 26 / 09 / 2017 Assinatura: _____

9.4 – Jurídico: Aprovado () Reprovado
Pratinha/MG, 26 / 09 / 17 Assinatura: _____

Marcos Eusébio Fonseca
Assessoria Jurídica

9.5 – Chefe do Poder Executivo: Aprovado () Reprovado
Pratinha/MG, 26 / 07 / 17 Assinatura: _____

